



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 91  
Disponibilização: 14/05/2020  
Publicação: 14/05/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/18/PJ/DER, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria do DER sob nº 399, de 10 de março de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade **AMPLIAÇÃO DE META** e alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme Ofício nº 101/SEMPPLAN-PMNHO/2020 (0011156876), Plano de Trabalho (0011341446), Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (0011341504), Planilha orçamentária (0011341536), Memorial Descritivo (0011341575), Croqui (0011341599), ART (0011341630), Parecer Técnico (0011341648), Parecer nº 215/2020 e De acordo do Diretor Adjunto/DER (0011450755), ademais, consta ainda solicitação para alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício (0011467894), Despacho GECON (0011467896), e Parecer Jurídico Nº 216/2020 (0011504721), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.095937/2018-11.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo de convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando a Recuperação de estradas vicinais.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 027/18/PJ-DER**, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 61.283,77** (*sessenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos*), conforme plano de trabalho (0011341446).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor Adjunto

**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/05/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Adriane Cheregatto, Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011504907** e o código CRC **A3116D01**.